


Proc.	132/13
Fls.	25
Rubrica	



PROJETO

BÁSICO

CONFECCIONADO CONFORME DIRETRIZES DA LEI 8666/93.



PROJETO BÁSICO

I – IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Projeto Elaborado por Regina Maria Sampaio de Azeredo – Superintendente de Divisão de Compras.

II – OBJETO

Material Hospitalar para uso nas diversas Unidades de Saúde, conforme anexo I.

III – OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

IV – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas contendo, obrigatoriamente, as características técnicas dos materiais especificados, conforme anexo I deste Projeto Básico, responsabilizando-se a licitante pela veracidade dessas informações.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer material danificado ou fora das especificações exigidas neste certame;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no Edital.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento dos materiais especificados no Edital, no prazo determinado por esta administração.

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Fornecer todo o material hospitalar especificado neste Projeto Básico para a realização de um serviço adequado a população.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc.	132/13
Fis.	29
Rubrica	

b) Arcar com todas as despesas e custos que sejam referentes a transporte, encargos de qualquer natureza, taxas, impostos e quaisquer outros que direta ou indiretamente, estejam relacionados com o objeto deste Contrato.

c) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital da licitação.

VII – PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL DE CONSUMO

O objeto licitado deverá ser entregue de imediato, sendo o prazo de vigência de 03 (três) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da LEI 8.666/93.

VIII - FORMA DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após entrega do material e emissão da Nota Fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria solicitante.

b) A Contratada fica vedado, negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na CONTRATANTE.

c) A CONTRATANTE poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA.

d) No caso dos materiais não estarem de acordo com as especificações e demais exigências fixadas neste contrato, a CONTRATANTE fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA as multas previstas.

e) Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

IX- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, sito à Avenida Teixeira e Souza n. 2597 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ.

X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;

b) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc. 132/13
Fls. 28
Rubrica: [assinatura]

- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) Não manter a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

XI – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

O objeto da presente LICITAÇÃO correrá por conta da Dotação Orçamentária:

Ficha	0687
Órgão	05
Unidade	001
Sub-Unidade	001
Função	10 – Saúde
Sub-Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0055 – Média e Alta Complexidade
Projeto /Atividade	2058 – Manutenção de Serv. Hospitalares e Ambulatorial
Elemento	3390303500
Fonte	000 – Ordinário
Data	18/02/2013
Processo	00132/2013
Valor	R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Ficha	0666
Órgão	05
Unidade	001
Sub-Unidade	001
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0058 – Atenção Básica – PAB FIXO
Projeto /Atividade	2068 – Manutenção da Atenção Básica – Pab Fixo
Elemento	3390303500
Fonte	013 – Pab Fixo
Data	18/02/2013
Processo	00132/2013
Valor	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc.	132/13
Fis.	29
Rubrica	

Ficha	0688
Órgão	05
Unidade	001
Sub-Unidade	001
Função	10 - Saúde
Sub-Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0055 - Média e Alta Complexidade
Projeto /Atividade	2058 - Manutenção de Serv.Hospitalares e Ambulatorial
Elemento	3390303500
Fonte	021 - FAE
Data	18/02/2013
Processo	00132/2013
Valor	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Ficha	0689
Órgão	05
Unidade	001
Sub-Unidade	001
Função	10 - Saúde
Sub-Função	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0055 - Média e Alta Complexidade
Projeto /Atividade	2058 - Manutenção de Serv. Hospitalares e Ambulatorial
Elemento	3390303500
Fonte	022 - AIH
Data	18/02/2013
Processo	00132/2013
Valor	R\$ 390.200,56 (trezentos e noventa mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos)

XII - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Regina Mª Sampaio de Azevedo
Superintendente de Compras

Demerval Vasconcellos Soares
Secretário Extraordinário das Ações Adm.de Saúde

Demerval Vasconcellos Soares
Secretário Extraordinário das Ações
Administrativas de Saúde
P.T. 13446 CPF: 008.161.147-70



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc. 182/13
Fls. 30
Rubrica

ANEXO I

Item	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Quant.
1.	pct.	Abaixador de língua em madeira, descartável, não estéril, pacote c/ 100 unidades	600
2.	Und.	Absorvente hospitalar	3.000
3.	Und.	Agulha descartável, calibre 13 x 4,5 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo "luer", canhão em polipropileno colorido seguindo o padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, atraumática, embalada individualmente.	144.000
4.	UND.	Agulha descartável, calibre 25 x 07 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC, adaptador tipo "luer", canhão em polipropileno colorido seguindo o padrão universal de cores, atóxico, apirogênico, atraumática, embalada individualmente.	144.000
5.	UND.	Agulha descartável, calibre 25 x 08 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC	144.000
6.	UND.	Agulha descartável, calibre 40 x 12 p/ acesso venoso e intramuscular em aço inoxidável, siliconizado, com tampa protetora em PVC	144.000
7.	Und.	Agulha raqui nº 25	3.600
8.	Und.	Agulha raqui nº 26	3.600
9.	UND.	Aparelho de barbear em plástico	960
10.	Und.	Aparelho de pressão	300
11.	Pct.	Atadura de crepon em algodão 13 fios por cm ² , medindo 15 cm x 4,5m em rolo.	6.000
12.	Pct	Atadura de crepon em algodão 13 fios por cm ² , medindo 20 cm x 4,5m em rolo.	8.640
13.	UND.	Avental descartável em TNT, gramatura mínima de 40, com abertura no dorso, com tiras para fechamento, manga longa, tamanho ÚNICO ou M.	1.440
14.	UND.	Bolsa coletora de urina sistema fechado	6.000
15.	UND.	Bolsa de colostomia 50mm	2.100
16.	UND.	Campo operatório 45 x 50	1.000
17.	UND.	Campo simples 40 x 40	800
18.	UND.	Campo simples 80 x 80	800
19.	Env.	CatGut Cromado nº 3,0 c/agulha, 1/2 círculo, 2,5 a 3,0cm cilíndrica, embalado em envelope, absorvível, estéril, 75cm	30 cx - 24 und
20.	Env.	CatGut Cromado nº 4,0 c/agulha cilíndrica, 2,5 a 3,0cm embalado em envelope, esteril, absorvível, 75cm	15 cx - 24 und
21.	Env.	CatGut Cromado nº 1 c/agulha 1/2 círculo, 3,5 a 4cm cilíndrico, embalado em envelope, absorvível, esteril, 75cm	30 cx - 24 und
22.	Env.	CatGut Cromado nº 2.0 c/agulha 1/2 círculo, 2,5 a 3,0cm absorvível, embalado em envelope, estéril, 75cm	30 cx - 24 und
23.	Env.	CatGut Simples 0 c/ 3 agulhas (3/8 de círculo, cortante 3cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4cm, 1/2 círculo cilíndrica, 5cm embalado em envelope, esteril, 75cm - kit obstétrico	30 cx - 24 und



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc.	132/13
Fis.	31
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

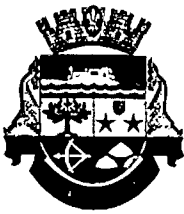
24.	Env.	CatGut Simples nº 1 c/agulha de 3/8 de circulo, 3,0cm cilíndrica, embalada em envelope, esteril, 75cm	30 cx – 24 und
25.	Env.	CatGut Simples nº 4,0 c/agulha, cilíndrica, 2,0 a 2,5cm embalado em envelope, esteril, 75cm	15 cx – 24 und
26.	Env.	Cat Guto Cromado nº 0 c/agulha, 1/2 circulo 3,5 a 4,0cm cilíndrica, embalado em envelope, absorvível, estéril, 75cm	30 cx – 24 und
27.	UND.	Cateter duplo J nº 6 p/urologia	120
28.	UND.	Cateter epidural nº 18	1.080
29.	UND.	Cateter intravenoso (jelco) nº 24	36.000
30.	UND.	Cateter p/ embolectomia tipo fogarty2 F	72
31.	UND.	Cateter p/ embolectomia tipo fogarty3 F	72
32.	UND.	Cateter p/ embolectomia tipo fogarty4 F	72
33.	UND.	Cateter p/ embolectomia tipo fogarty5 F	72
34.	UND.	Cateter p/ embolectomia tipo fogarty6 F	72
35.	UND.	Cateter subclávio amarelo	1.200
36.	UND.	Cateter tipo óculos	12.600
37.	Env.	Cera para osso tipo hemostático com 2,5g, embalado em envelope, esteril	06 cx – 24 und
38.	UND.	Clamp umbilical descartável	2.000
39.	Und.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5	5.000
40.	Und.	Conjunto para nebulização adulto	1.800
41.	Und.	Conjunto para nebulização infantil	1.800
42.	Cx	Descarpack13 L c/10 unidades	360
43.	UND.	Desincrostante	720
44.	UND.	Dreno de tórax nº 22	360
45.	UND.	Dreno rígido c/coletor drenagem torácica 1000 ml	360
46.	UND.	Equipo 2 vias polifix	36.000
47.	UND.	Equipo macrogotas de bomba	7.200
48.	UND.	Equipo p/incontinência urinaria c/preservativo	7.200
49.	UND.	Escova de clorexidina	3.456
50.	UND.	Esparadrapo em tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo, Medindo 4,5 m x 10 cm.	5.760
51.	UND.	Espéculo vaginal descartável, estéril, embalado individualmente, tamanho MÉDIO.	18.000
52.	UND.	Espéculo vaginal descartável, estéril, embalado individualmente, tamanho GRANDE	18.000
53.	UND.	Espõnja absorvível hemostática (tipo gelfoan), estéril, com alta capacidade de absorção	360
54.	UND.	Filtro Bacteriológico	1.200
55.	UND.	Fita adesiva hospitalar	3.000
56.	UND.	Fita microporosa cirúrgica, adesiva, hipoalergênica, atóxica, medindo 25mm x 10m, em rolo	4.200
57.	UND.	Fita p/ ECG 58 x 30	1.000
58.	UND.	Fita para autoclave	1.800
59.	UND.	Fita para medir glicose Contour TS	60.000
60.	UND.	Fitaparamedirglicose On Call Plus	36.000
61.	Pct.	Fralda descartável GERIÁTRICA tamanho G (capacidade de 70 a 110 quilos), contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste.	3.000



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc. 132/13
Fls. 32
Rubrica 18

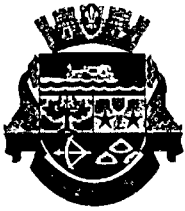
62.	Pct.	Fralda descartável GERIÁTRICA tamanho M (capacidade de 52 a 86 quilos), contendo camada de polpa de celulose, polietileno, gel absorvente, tecido não tecido, elásticos nas pernas para impedir vazamentos, fitas adesivas na linha de cintura para perfeito ajuste.	3.000
63.	Pct.	Fralda descartável infantil M	4.000
64.	Pct.	Fralda descartável infantil P	4.000
65.	Rolo	Gaze tipo queijo, embalada em rolo, 13 fios, 100% algodão, embalada individualmente e não estéril.	500
66.	UND.	Gorro cirúrgico descartável, com elástico em TNT, não estéril, embalada em pacotes com 100 unidades.	12.000
67.	UND.	Grau cirúrgico 100x100 - rolo	180
68.	UND.	Grau cirúrgico 150x100 - rolo	180
69.	UND.	Grau cirúrgico 200x100 - rolo	180
70.	Env.	Kit obstétrico cromado nº 0	45 cx - 24 und
71.	Env.	Kit obstétrico cromado nº 2.0	45 cx - 24 und
72.	Env.	Kit obstétrico simples nº 0	30 cx - 24 und
73.	UND.	Lâmina debisturi nº 15	2.000
74.	UND.	Lâmina debisturi nº 21	2.000
75.	UND.	Lâmina debisturi nº 23	7.200
76.	Env.	Linho trançado nº 0 c/agulha 3/8 circulo, 3,0cm embalado em envelope, esteril, 75cm	15 cx - 24 und
77.	Env.	Linho trançado nº 0 s/agulha (sutupack / pré cortado) não absorvível, embalado em envelope, esteril	15 cx - 24 und
78.	Env.	Linho trançado s/agulha nº 2-0 (Sutupack / pré-cortado) não absorvível, embalado em envelope, esteril	15 cx - 24 und
79.	UND.	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 7,0, préentalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	10.000
80.	UND.	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 7,5, préentalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	15.000
81.	UND.	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 8,0 préentalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	12.000
82.	UND.	Luva para procedimentos cirúrgicos nº 8,5, préentalcada, confeccionada em látex resistente, embalada na forma de "par", (mão direita e mão esquerda), estéril, embalada individualmente por par.	10.000
83.	CX.	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tamanho "G", à base de látex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo pó bioabsorvível (pré-entalcada), caixa contendo 100 unidades.	720
84.	CX.	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tamanho "M" à base de látex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo pó bioabsorvível (pré-entalcada), caixa contendo 100 unidades.	940
85.	CX.	Luva para procedimentos não cirúrgicos, tamanho "P" à base de látex de borracha natural, lisa levemente lubrificada, contendo pó bioabsorvível (pré-entalcada), caixa contendo 100 unidades.	600
86.	UND.	Máscara cirúrgica descartável com elástico	18.000
87.	UND.	Máscara N 95	1.500



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc. 132/13
Fls. 33
Rubrica

88.	Env.	Monofilamento nº 1.0 c/agulha 3/8 de círculo, cortante 2,5 a 3,0cm, não absorvível, embalado em envelope,esteril, 45cm	45 cx – 24 und
89.	Env.	Monofilamento nº 2-0 c/agulha 3/8 de círculo, cortante 2,5 a 3,0cm, não absorvível, embalado em envelope,esteril, 45cm	60 cx – 24 und
90.	Env.	Monofilamento nº 3-0 c/agulha 3/8 de círculo, cortante 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope,esteril, 45cm	60 cx – 24 und
91.	Env.	Monofilamento nº 4-0 c/agulha 3/8 de círculo, cortante 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope,esteril, 45cm	45 cx – 24 und
92.	Env.	Monofilamento nº 5-0 c/agulha 3/8 de círculo, cortante 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope,esteril, 45cm	15 cx – 24 und
93.	Env.	Monofilamento nº 6-0 c/agulha 3/8 de círculo, cortante 2,0 a 2,5cm, não absorvível, embalado em envelope,esteril, 45cm	15 cx – 24 und
94.	UND.	Perfusor nº 20	1.200
95.	UND.	Perfusor nº 60	1.200
96.	Env.	Poliglactina ou Poliglicólico nº 1 c/agulha de 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 a 3,7cm, embalado em envelope, absorvível esteril, 75cm	30 cx – 24 und
97.	Env.	Poliglactina ou Poliglicólico nº 2-0 c/agulha de 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 a 3,0cm, embalado em envelope, absorvível esteril, 75cm	45 cx – 24 und
98.	Env.	Poliglactina ou Poliglicólico nº 3-0 c/agulha de 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 a 3,0cm, embalado em envelope, absorvível esteril, 75cm	15 cx – 24 und
99.	Env.	Polipropileno nº 0 c/agulha de 1/2 círculo, 4,0cm cilíndrica, não absorvível, embalado em envelope, 75cm	30 cx – 24 und
100.	Env.	Polipropileno nº 2-0 c/agulha, 1/2 círculo, 3,5 a 4,0cm não absorvível, embalado em envelope, esteril, 75cm	15 cx – 24 und
101.	Env.	Polipropileno nº 2-0 c/agulha, 3/8 de círculo, 3,5cm não absorvível, 75cm, embalado em envelope, esteril	30 cx – 24 und
102.	Env.	Polipropileno nº 3-0, c/agulha 3/8 de círculo, 3,0cm cilíndrica, não absorvível, embalado em envelopes, esteril 75cm	15 cx – 24 und
103.	UND.	Preservativo masculino sem lubrificante	3.000
104.	UND.	Pulseira de identificação de RN Filho	1.500
105.	UND.	Pulseira de identificação de RN Mãe	1.500
106.	UND.	Saco para embalagem e transporte de cadáver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zíper ou similar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho G	300
107.	UND.	Saco para embalagem e transporte de cadáver, confeccionado em polietileno, com sistema de abertura frontal com zíper ou similar, com a parte frontal transparente para facilitar a visualização. Tamanho GG	300
108.	UND.	Scalp para punção venosa nº 21	30.000
109.	UND.	Scalp para punção venosa nº 23	30.000
110.	UND.	Scalp para punção venosa nº 25	10.000
111.	UND.	Scalp para punção venosa nº 27	3.000
112.	UND.	Seringa descartável 10mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada	180.000
113.	UND.	Seringa descartável 1ml, insulina com agulha 13 x 4,5ml, plástica, transparente de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo, em unidades para insulinoterapia	84.000
114.	UND.	Seringa descartável 20mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada,	180.000
115.	UND.	Seringa descartável 3mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada,	120.000
116.	UND.	Seringa descartável 5mL plástica, transparente composta de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada,	120.000
117.	UND.	Sonda de aspiração traqueal nº 10	1.200



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Proc. 132/13
Fls. 24
Rubrica

118	UND.	Sonda de aspiração traqueal nº 12	1.200
119	UND.	Sonda de aspiração traqueal nº 14	1.200
120	UND.	Sonda de aspiração traqueal nº 16	1.200
121	UND.	Sonda de aspiração traqueal nº 8	1.800
122	UND.	Sonda Uretral 12, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	3.600
123	UND.	Sonda uretral nº14, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, apirogênico, embalada individualmente.	1.200
124	UND.	Sonda uretral tipo Folley nº 14, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	960
125	UND.	Sonda uretral tipo Folley nº 16, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	960
126	UND.	Sonda uretral tipo Folley nº 18, 2 Vias, confeccionada em látex siliconizado, atóxico, apirogênico, com balão, com guia, embalada individualmente.	960
127	UND.	Tela cirúrgica confeccionada em polipropileno, tipo tela de Marlex, medindo 26 x 36cm, estéril, embalada individualmente.	400
128	UND.	Termômetro clínico em vidro, com escala gravada no corpo em graus centígrados, com bulbo contendo mercúrio com indicador de temperatura, com marcação diferenciada em cor vermelha na escala de 37°C.	1.000
129	UND.	Tubeendotraqueal nº. 2,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, SEM BALÃO,	360
130	UND.	Tubeendotraqueal nº. 2,5, confeccionado em PVC, com conector e válvula, COM BALÃO,	360
131	UND.	Tubeendotraqueal nº. 3,0, confeccionado em PVC, com conector e válvula, SEM BALÃO,	360